

LEI N° 899

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a suplementar, pela forma adiante discriminada as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.1.05-02- Gratificações adicionais p/ tempo de serviço.....	Cr\$ 400,00
3.1.1.07-02- Salários de contratados	Cr\$ 13.800,00
3.1.2.3-02- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 700,00
3.1.2.04-02- Peças e acessórios	Cr\$ 1.000,00
3.1.3.03-02- Locações de Imóveis e equipamentos	Cr\$ 590,00
3.1.3.07-02- Conservação e adaptação de bens de capital.....	Cr\$ 3.000,00
3.1.4.5-02- Diversos	Cr\$ 1.500,00
3.2.3.4-83 – Abonos Familiares	Cr\$ 260,00
4.1.4.9-02- Materiais Diversos	Cr\$ 1.000,00
3.1.1.11-06- Gratificações p/ diferença de caixa.....	Cr\$ 83,55
3.1.2.1-10- Material de expediente	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.5-10 – Diversos	Cr\$ 1.000,00
3.2.4.2-13 – Juros da dívida Municipal	Cr\$ 292,67
3.1.1.42-07- Salários de contratados.....	Cr\$ 27.000,00
3.1.1.1-42- Salários	Cr\$ 7.000,00
3.1.2.3.-42- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 3.000,00
3.1.2.4-42- Peças e acessórios	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.2-42- Recepções, homenagens, e hospedagens.....	Cr\$ 1.500,00
3.1.1.1-61-03- Vencimentos	Cr\$ 16.080,00
3.1.1.61-10- Dobra de turno	Cr\$ 12.000,00
3.1.2.1-61- Material de expediente	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.3-61- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 3.000,00
3.1.1.1-60-07- Salários de contratados	Cr\$ 4.350,00
3.1.3.1-61- Comunicação e transporte	Cr\$ 3.000,00
3.1.3.3-61- Locações de imóveis e equipamentos.....	Cr\$ 6.900,00
3.2.1.0-61- Escolas normal de Iturama	Cr\$ 11.584,70
3.1.1.16-09- Abonos de Natal	Cr\$ 180,00
3.1.1.90-07- Salários de contratados	Cr\$ 647,00
3.1.2.8-97- Materiais expedientes	Cr\$ 1.000,00

3.1.2.8-97- Materiais diversos	Cr\$ 800,00
3.1.3.4-93- Energia elétrica, gás ,água e esgoto	Cr\$ 17.200,00
3.1.4.5-90- Diversos	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.5-96- Diversos	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.5-97- Diversos	Cr\$ 500,00
3.1.1.1-94- Salários	Cr\$ 4.000,00
3.1.1.1-94- Salários	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.1-92- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 500,00
3.2.3.4-83- Abonos familiares	Cr\$ 148,00
3.1.2.1-94- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 500,00

TotalCr\$ 154.515,92

Art. 2º - Para atender a abertura de créditos autorizados por esta lei, serão utilizadas as fontes de recursos seguintes:

3.1.1.2-04- Diversos	Cr\$ 200,00
3.1.4.4-02- Festividades e atividades culturais	Cr\$ 812,96
3.1.5-0-02 – Despesas de exercícios anteriores.....	Cr\$ 11,38
3.2.2.0-09 – Para casa dos municípios	Cr\$ 500,00
3.2.2.0-09- Para A.B. M	Cr\$ 200,00
3.2.2.0-09- Para A.B.C. M	Cr\$ 100,00
4.1.4.2-02- Móveis, máquinas, aparelhos úteis de uso comum	Cr\$ 319,40
4.1.4.9-02- Materiais diversos	Cr\$ 36,61
3.1.1.11-03- Substituição	Cr\$ 500,00
3.1.1.11-04- Diversos	Cr\$ 500,00
3.1.1.16-01- Gratificação adicional por tempo de serv.	Cr\$ 100,00
3.1.2.2-10- Material de limpeza e desinfecção	Cr\$ 500,00
3.1.3.1-10- Comunicação e transporte	Cr\$ 93,70
3.1.3.2-10- Publicação, Divulgação –Assinatura de periódico.....	Cr\$ 100,00
3.1.3.7-10- Conservação e adaptação de bens de capital	Cr\$ 100,00
3.1.4.1-10- Recrutamento e treinamento pessoal	Cr\$ 500,00
3.1.4.3-10- Indenização e restituição	Cr\$ 500,00
3.1.5.0-10- Despesas de exercício anteriores.....	Cr\$ 100,00
3.1.1.42-05- Gratificações adicionais por tempo de serviço.....	Cr\$ 600,00
3.1.1.42-09- Abonos de natal	Cr\$ 1.162,00
3.1.3.5-42- Serviços técnicos	Cr\$ 746,28
4.1.2.2-42- Construções de pontes e mata-burros	Cr\$ 15.000,00
3.1.4.1-61 – Recrutamento e treinamento de pessoal.....	Cr\$ 341,60
3.1.4.2-76 – Recepções, Hospedagens e homenagens	Cr\$ 1.818,00
3.1.4.4-61- Festividades e atividades culturais	Cr\$ 277,45

3.1.5.0-61 – Despesas de exercícios Anteriores Cr\$ 20,00
3.2.1.0-83- Para natal dos pobres Cr\$ 2.000,00
4.1.4.3-61- Móveis, máquinas, aparelhos, utens. uso comum..... Cr\$ 1.000,00
3.1.3.7-97- Conservação e adaptação de bens de capital Cr\$ 1.000,00
3.1.1.90-09- Abonos de Natal Cr\$ 1.162,00
3.1.3.7-94- Conservação – Adaptação de bens de capital Cr\$ 1.640,00
4.1.1.2-61- Construções de prédios escolares..... Cr\$ 36.790,42
4.1.1.2-94- Pavimentação Cr\$ 1.999,38
4.1.1.2.-94- Construções de meio-fio e sarjeta Cr\$ 3.099,10

Total de Fontes de recursos Cr\$ 73.850,28

(setenta e três mil e oitocentos e cinqüenta cruzeiros e vinte e oito centavos) e o restante
Das fontes de recursos, serão utilizadas as decorrentes do excesso de arrecadação do exercício
corrente.

Art.3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Iturama, 11 de dezembro de 1972.
Prefeito Municipal